

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2004. (Do Sr. CARLOS WILLIAN)

Requer sejam convidados a Ministra do Meio Ambiente – Senhora Maria Osmarina da Silva, o Presidente do IBAMA – Senhor Marcus Luiz Barroso, o Ministro do Tribunal de Contas da União – Senhor Humberto Souto, o presidente da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE), representante da Madeireira Cikel Brasil Verde, representante da Organização Green Peace Brasil, representante da madeireira Red Madeiras Tropicais, representante da Exportadora Indústria, Comércio de Madeiras Nossa Senhora de Fátima Ltda e a Brasmell Industrial Exportadora, para prestarem esclarecimentos sobre irregularidades no âmbito da extração e comercialização madeireira no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, II, da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, inciso XIV e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Subcomissão, sejam convidados a Ministra do Meio Ambiente – Senhora Maria Osmarina da Silva, o Presidente do IBAMA – Senhor Marcus Luiz Barroso, o Ministro do Tribunal de Contas da União – Senhor Humberto Souto, o presidente da Federação de Órgãos para Assistência Social e

Educacional (FASE), representante da Madeireira Cikel Brasil Verde, representante da Organização Green Peace Brasil, representante da madeireira Red Madeiras Tropicais, representante da Exportadora Indústria, Comércio de Madeiras Nossa Senhora de Fátima Ltda, para que em audiência pública a ser agendada, prestem esclarecimentos sobre irregularidades no âmbito da extração e comercialização madeireira no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Funcionários do Ibama, apresentaram denúncia ao Tribunal de Contas da União, indicando que as empresas madeireiras da Região Amazônica encontraram na política de doação de madeira apreendida pelo IBAMA, para organizações não-governamentais, uma maneira de legalizar-se junto ao Governo Federal, e assim, vender e exportar o produto retirado ilegalmente das florestas brasileiras. Além disso, existem indícios de conivência por parte do Ibama, para com as irregularidades cometidas neste processo. A política de doação da madeira extraída ilegalmente foi implementada com o objetivo de permitir que as ONG's vendam a madeira ilegal para obter recursos para programas assistenciais nas áreas afetadas pelo corte ilegal de árvores, contudo não é o que estamos constatando. Não se sabe exatamente a extensão deste fenômeno: se está limitado ainda a um pequeno número de entidades ou se já faz parte de um movimento mais amplo. O fato concreto é que as possíveis irregularidades estão extremamente visíveis. Torna-se pois urgente averiguar com profundidade este movimento, e utilizar com rigor a legislação pertinente, a fim de evitar que seja deflagrado o início de uma onda generalizada de atentado ao nosso Meio Ambiente, que tantos danos trará ao nosso povo.

Daí as razões do presente Requerimento de Audiência Pública que esperamos ver aprovado com o valioso apoio dos nossos eminentes pares.

Sala das Comissões, em de maio de 2004.

CARLOS WILLIAN
Deputado Federal